



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDORES
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR os períodos de gozo de férias dos servidores públicos abaixo relacionados (Processos nº 039, 041, 043, 044, 045 e 048/2023), que passam a vigorarem da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Antônio Marcos de Souza Silva	1º período: de 23/02 a 09/03/2023 (15 dias) 2º período: de 13 a 27/06/2023 (15 dias)
Eliane de Lourdes G. Bersani	1º período: de 23/02 a 09/03/2023 (15 dias) 2º período: de 11 a 25/09/2023 (15 dias)
Fabiano Ferreira Macina	Período: de 09/10 a 07/11/2023 (30 dias)
Gelson Pereira da Silva	1º período: de 01/02 a 15/02/2023 (15 dias) 2º período: de 15/07 a 30/07/2023 (15 dias)
Karina Abib Jabour	Período: de 20/02 a 22/03/2023 (30 dias)
Selenice Barbosa Matos	1º período: de 03 a 17/02/2023 (15 dias) 2º período: de 16/10 a 30/10/2023 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076